



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

FIG. Nº _____
Data: _____

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Nº. 022/2024.

Pelo presente instrumento, por meio da Atenção Primária, encaminha-se à consideração do Gabinete do(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, o Sr.(a) José Suelton Luiz Costa dos Santos, Documento de Formalização da Demanda – DFD referente à necessidade de assegurar a oferta de equipamentos médicos destinados às Unidades Básicas de Saúde (UBS) e para atendimentos domiciliares a pacientes assistidos pelo programa Melhor em Casa.

O propósito fundamental desta formalização é ampliar o atendimento mantendo e melhorando a qualidade das ações de saúde realizadas no município de Itabaiana, promovendo a saúde integral dos usuários, além de contribuir para a eficiência do sistema de saúde público, em consonância com os princípios do SUS.

1. Requisitante

Órgão:	
Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana/SE	
Setor Requisitante:	
Atenção Primária	
Responsável pela demanda:	Matrícula
Milena Katrine Andrade Santos	FMS nº. 769
Cargo ou Função	
Coordenadora da Atenção Primária	
E-mail:	Telefone
atencaobasicaitabaiana@gmail.com	79 3431-9711

2. Descrição da Demanda

2.1. A demanda consiste na análise e avaliação das possíveis formas de contratação para a oferta de equipamentos médicos destinados às Unidades Básicas de Saúde (UBS) e ao atendimento domiciliar de pacientes assistidos pelo programa Melhor em Casa. A Secretaria Municipal de Saúde busca identificar a melhor estratégia para suprir as necessidades de infraestrutura médica, considerando tanto a aquisição quanto a terceirização (locação) dos equipamentos.

2.2. O objetivo é garantir que as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e o programa Melhor em Casa estejam equipados com dispositivos modernos e funcionais, assegurando a qualidade do atendimento e a segurança dos pacientes. Para isso, é necessário avaliar detalhadamente as opções disponíveis no mercado, levando em consideração fatores como o custo-benefício, a operacionalidade, e a sustentabilidade das soluções propostas.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

2.3. Uma análise detalhada incluiria tanto a aquisição dos equipamentos quanto a possibilidade de terceirização (locação), considerando as vantagens e desvantagens de cada modelo. A escolha final seria proporcionar a melhor relação entre o investimento necessário e os benefícios obtidos, garantindo que os equipamentos estejam sempre em perfeitas condições de uso, com manutenção adequada e suporte técnico eficiente. Além disso, a decisão consideraria a flexibilidade para atualizações tecnológicas futuras e a capacidade de atender às demandas crescentes e diversificadas da população assistida pelas UBS e pelo programa Melhor em Casa.

3. Justificativa para direcionamento da melhor solução

- 3.1. A Secretaria Municipal de Saúde formalizou junto ao Ministério Público do Trabalho (MPT) um Termo de Compromisso de Destinação de Recursos, que define repasses de recursos específicos para a aquisição de equipamentos destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Este acordo visa fortalecer a infraestrutura das UBS e do programa Melhor em Casa, garantindo a compra de equipamentos modernos e de alta qualidade sem a necessidade de alocação de recursos adicionais do orçamento municipal.
- 3.2. A formalização deste termo com o MPT proporciona uma oportunidade única para a aquisição de equipamentos, pois assegura a disponibilidade financeira necessária para a compra sem comprometer outras áreas do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde. Além disso, a aquisição permite uma maior personalização dos equipamentos adquiridos, adaptando-os às necessidades específicas das UBS e do programa Melhor em Casa.
- 3.3. Com a posse definitiva dos equipamentos, a Secretaria pode planejar e implementar um cronograma de manutenção preventiva e corretiva, garantindo a longevidade e a funcionalidade dos dispositivos médicos. Isso também facilita a capacitação dos profissionais de saúde, que poderão se familiarizar de forma contínua com os equipamentos, aprimorando a qualidade do atendimento prestado.
- 3.4. Além dos usuários do SUS residentes no município de Itabaiana, a Secretaria Municipal de Saúde desempenha um papel regional. O Ministério da Saúde explica que *“a concentração de certos serviços de maior complexidade em municípios maiores gera ganhos em termos de economia de escala e qualidade. A regionalização constitui uma estratégia para corrigir as desigualdades no acesso e a fragmentação dos serviços de saúde por meio da organização funcional do SUS, com definição das responsabilidades dos entes federados e dos fluxos de referência, para garantir o acesso da população residente na área de abrangência de cada espaço regional”*.
- 3.5. A regionalização fortalece o processo de descentralização, promovendo relações mais cooperativas e solidárias entre os gestores do SUS e qualificando a capacidade de gestão dos sistemas municipais de saúde. Este modelo não apenas melhora o acesso aos serviços de saúde, mas também aumenta a eficiência e a efetividade dos mesmos. Com a aquisição



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

dos novos equipamentos médicos, a Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana poderá não só atender melhor a sua própria população, mas também oferecer suporte e serviços de alta qualidade aos municípios vizinhos, cumprindo o papel de unidade de referência regional.

- 3.6.** Em resumo, a aquisição, viabilizada pelos recursos do Termo de Compromisso de Destinação de Recursos firmado com o MPT, se apresenta como a opção mais vantajosa para equipar as UBS e o programa Melhor em Casa, assegurando um atendimento eficiente e seguro para a população assistida.

4. Justificativa da necessidade da demanda:

- 4.1.** O Artigo 196 da Constituição Federal de 1988 assegura que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado, garantido por meio de políticas sociais e econômicas que tenham como objetivo a redução dos riscos de doenças e outros agravos. Além disso, o acesso universal e igualitário às ações e serviços destinados à promoção, proteção e recuperação da saúde é também garantido por esta disposição constitucional.
- 4.2.** Em conformidade com os princípios fundamentais de uma sociedade justa e equitativa, é imperativo reconhecer que cada cidadão detém um direito inalienável à saúde. Nesse contexto, é incumbência indeclinável do Estado assegurar as condições essenciais que viabilizem o pleno exercício desse direito vital.
- 4.3.** O acesso universal e equitativo a serviços de saúde de qualidade não deve ser encarado meramente como um benefício, mas sim como um imperativo moral e social, cabendo a Secretaria Municipal de Saúde implementar políticas públicas abrangentes, visando não apenas a prevenção de doenças, mas também a promoção de hábitos saudáveis e a garantia de tratamentos eficazes, meticulosamente planejada e executada.
- 4.4.** As Unidades Básicas de Saúde (UBS) e o programa Melhor em Casa desempenham papéis cruciais no atendimento primário e domiciliar de saúde, respectivamente. Para garantir a prestação de serviços de qualidade e a segurança dos pacientes, é imperativo que essas unidades estejam equipadas com dispositivos médicos modernos e funcionais. A atual insuficiência de equipamentos compromete a capacidade de resposta das equipes de saúde, principalmente em situações de emergência e no manejo de condições crônicas, afetando diretamente a eficiência e a eficácia do atendimento.
- 4.5.** O município de Itabaiana tem experimentado um crescimento demográfico significativo, acompanhado pelo envelhecimento da população. Esses fatores contribuem para o aumento da demanda por serviços de saúde. Uma população mais idosa requer mais cuidados contínuos e específicos, frequentemente envolvendo o uso de equipamentos médicos especializados. Sem esses equipamentos, a qualidade do atendimento é severamente comprometida, resultando em uma sobrecarga nas unidades de saúde e na



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

impossibilidade de atender de maneira adequada todos os pacientes que necessitam de cuidados.

4.6. A insuficiência de equipamentos médicos nas UBS e no programa Melhor em Casa acarreta uma série de desafios, incluindo:

4.6.1. A falta de equipamentos adequados leva a atrasos no diagnóstico e no início do tratamento, prejudicando a recuperação dos pacientes e, em alguns casos, agravando suas condições de saúde.

4.6.2. Pacientes muitas vezes precisam ser encaminhados para outras unidades de saúde mais distantes que dispõem dos equipamentos necessários, o que pode ser oneroso e desgastante, especialmente para aqueles em condições de saúde frágeis.

4.6.3. Em situações de emergência, a ausência de equipamentos adequados pode resultar em respostas ineficazes, colocando em risco a vida dos pacientes e aumentando a pressão sobre os profissionais de saúde.

4.6.4. Pacientes com condições crônicas necessitam de monitoramento e tratamento contínuos. Equipamentos inadequados dificultam esse manejo, resultando em piora da condição de saúde dos pacientes e aumento das complicações associadas.

4.7. A modernização e melhoria dos equipamentos médicos são essenciais para a adaptação das UBS e do programa Melhor em Casa às novas demandas e desafios da saúde pública. A aquisição de novos equipamentos permitirá:

4.7.1. Melhor Qualidade de Atendimento: Equipamentos modernos oferecem maior precisão e eficiência, resultando em diagnósticos mais rápidos e tratamentos mais eficazes.

4.7.2. Redução de Custos a Longo Prazo: Embora a aquisição inicial de novos equipamentos represente um investimento significativo, a redução de custos com manutenção, substituição frequente de equipamentos obsoletos e tratamentos prolongados devido a diagnósticos tardios resultará em economia a longo prazo.

4.7.3. Capacitação e Motivação dos Profissionais de Saúde: A disponibilização de equipamentos modernos facilita o trabalho dos profissionais de saúde, permitindo que eles ofereçam um atendimento de melhor qualidade, o que aumenta a motivação e a satisfação no trabalho.

5. Quantidade necessárias

5.1. A aquisição de equipamentos médicos será realizada conforme o Termo de Compromisso de Destinação de Recursos firmado com o Ministério Público do Trabalho (MPT), que especifica a compra dos seguintes itens para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e do programa Melhor em Casa:

5.1.1.[02 Aparelhos Eletrocardiógrafos]:

5.1.1.1. Os eletrocardiógrafos são essenciais para a realização de exames cardíacos, permitindo o diagnóstico e monitoramento de condições cardíacas. A



aquisição de dois aparelhos garantirá que múltiplas UBS possam realizar esses exames, reduzindo o tempo de espera e melhorando a capacidade de resposta a emergências cardíacas.

5.1.2.[02 Aparelhos de Raio-X de Uso Odontológico]:

5.1.2.1. Esses aparelhos são cruciais para diagnósticos precisos em odontologia, permitindo a identificação de problemas dentários e ósseos com maior precisão. Com dois aparelhos de raio-x, será possível ampliar a cobertura dos serviços odontológicos nas UBS, atendendo a uma maior quantidade de pacientes e melhorando a qualidade do atendimento odontológico.

5.1.3.[01 Consultório Odontológico Portátil]:

5.1.3.1. O consultório odontológico portátil é uma solução prática e eficiente para levar serviços odontológicos a locais de difícil acesso, como zonas rurais ou áreas com menor infraestrutura. Este equipamento permitirá que o programa Melhor em Casa ofereça atendimento odontológico domiciliar, garantindo que pacientes impossibilitados de se deslocarem até as UBS recebam os cuidados necessários.

5.1.4.[02 Autoclaves]:

5.1.4.1. As autoclaves são fundamentais para a esterilização de instrumentos médicos e odontológicos, assegurando a prevenção de infecções e a manutenção de um ambiente seguro para pacientes e profissionais de saúde. A aquisição de duas autoclaves permitirá que várias UBS mantenham seus instrumentos devidamente esterilizados, aumentando a eficiência dos serviços e a segurança do atendimento.

5.2. Planejamento e Implementação:

5.2.1. Antes da aquisição, será conduzido um levantamento detalhado das necessidades específicas de cada UBS e do programa Melhor em Casa. Este levantamento considerará a demanda atual e projetada de pacientes, a capacidade de atendimento das unidades e a infraestrutura existente.

5.2.2. Um cronograma será elaborado para assegurar que a aquisição e a instalação dos equipamentos ocorram dentro dos prazos estabelecidos. Este cronograma incluirá etapas como a licitação, a compra, a entrega, a instalação e a capacitação dos profissionais de saúde para o uso dos novos equipamentos.

5.2.3. Após a implementação, será estabelecido um sistema de monitoramento e avaliação para acompanhar o uso e a eficácia dos equipamentos adquiridos. Isso permitirá ajustes e melhorias contínuas, garantindo que os objetivos da aquisição sejam alcançados.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

5.2.4. A quantidade e os tipos de equipamentos a serem adquiridos foram definidos com base nas necessidades identificadas e nas diretrizes estabelecidas pelo Termo de Compromisso de Destinação de Recursos.

5.3. A tabela apresenta o descritivo autorizado pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) e descritos no Termo de Compromisso de Destinação de Recursos:

Item	Descrição	CatMat	Unidade	Quantidade
01	ELETCARDIÓGRAFO Modelo: Portátil; Tipo Registro: 3 Canais E 12 Derivações; Frequência: 60 HZ; Funções: Ajuste Sensibilidade 5,10 E 20mm; Velocidade Registro: 25 E 50mm/S; Tipo: Proteção Contra Descarga De Desfibrilador; Características Adicionais: Detecta Eletrodo Solto E Pulso Marcapasso; Tipo Impressora: Impressora Integrada, Térmica, Alta Resolução; Voltagem: 110/220 V; Acessórios: Cabo Alimentação, Cabo Paciente 10 Vias	415904	Unidade	02
02	APARELHO RAIOS X Aplicação: Uso Odontológico; Potência Cabeçote: Tensão Do Tubo 60 Kv; Adicionais: Portátil; Componentes: Microprocessado, Painel Lcd, Sensor Digital.	441901	Unidade	02
03	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO Material Estrutura: Aço, Pintura Eletrostática; Tipo Revestimento: Pvc S/ Costuras; Tipo Controle: Cadeira Elétrica, 2 Pedais; Equipo: Equipo Acoplado, Bandeja, 2 Terminais Borden; Tipo Refletor: Halógeno; Tipo Unidade Auxiliar: Cuba, 1 Sugador; Componente Adicional: Compressor De Ar, Mocho, Caixa Transporte; Característica Adicional: Portátil.	411072	Unidade	01
04	AUTOCLAVE Material: Aço Inox; Tipo*: Horizontal; Modelo: Gravitacional; Operação: Automática, Digital; Característica Adicional: Sistemas De Secagem E Segurança; Volume Câmara: Cerca De 75 L; Composição: Sensores Temperatura E Pressão, Alarmes; Outros Componentes: 2 Bandejas.	437885	Unidade	02

6. Estimativa preliminar do valor da contratação

6.1. O montante para atender à demanda está integralmente contemplado no Plano de Contratações Anual (PCA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), seguindo a Classe Nominal EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO, e para os Grupos Nominais:



6.1.1. EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE RAIOS-X DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO (6525)

6.1.2. INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS (6520)

6.1.3. MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES (6530)

6.2. O valor total acordado no Termo de Compromisso de Destinação de Recursos, é de R\$ 73.268,90 (setenta e três mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa centavos).

6.2.1. Caso esse valor não seja suficiente para efetivar a contratação, será utilizado recursos municipais para complementação, e conseqüentemente, o alcance do objetivo final.

6.3. A utilização dos recursos alocados será gerida de maneira eficiente, visando otimizar o impacto positivo da solução ampliação e aperfeiçoamento dos serviços de saúde de Atenção Primária nas Unidades Municipais de Saúde e, conseqüentemente, na qualidade de vida dos pacientes beneficiados pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

7. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação

7.1. A contratação deverá ser efetivada até novembro de 2024, na conformidade com as cláusulas do Termo de Compromisso de Destinação de Recursos, que dispões do prazo de 180 dias, contados do dia 06 de maio de 2024 – *data de assinatura do instrumento* – para finalizar o processo de contratação.

8. Grau de Prioridade da Contratação

8.1. A prioridade desta demanda é considerada alta, devido à urgência e importância de equipar as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e o programa Melhor em Casa com os dispositivos médicos necessários para atender à população de maneira eficiente e com qualidade. Vários fatores contribuem para a determinação deste grau de prioridade, destacando a necessidade de ação imediata para superar as carências atuais e aprimorar o atendimento prestado à comunidade.

8.2. O crescimento populacional e o envelhecimento da população de Itabaiana aumentam significativamente a demanda por serviços de saúde. Este aumento de demanda, sem o correspondente aumento na capacidade de atendimento devido à falta de equipamentos, resulta em maior pressão sobre os profissionais de saúde e nos serviços existentes. A rápida aquisição dos novos equipamentos aliviará essa pressão, permitindo que as unidades de saúde operem de maneira mais eficiente e reduzindo os tempos de espera para os pacientes.

8.3. Equipamentos modernos e bem mantidos são fundamentais para a segurança tanto dos pacientes quanto dos profissionais de saúde. Autoclaves, por exemplo, garantem a esterilização adequada dos instrumentos médicos, prevenindo infecções e contaminações. A aquisição dos equipamentos especificados no Termo de Compromisso de Destinação de



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Recursos assegurará que os padrões de segurança sejam mantidos, protegendo a saúde e o bem-estar de todos os envolvidos.

- 8.4.** O Termo de Compromisso de Destinação de Recursos firmado com o Ministério Público do Trabalho (MPT) define um cronograma e diretrizes específicas para a utilização dos recursos destinados à aquisição dos equipamentos. Cumprir com esses prazos e diretrizes é essencial para garantir que os recursos sejam utilizados de maneira eficaz e que os benefícios esperados sejam alcançados dentro do tempo estipulado.

9. Vinculação ou dependência

- 9.1.** A efetiva implementação da aquisição dos equipamentos médicos especificados exige a consideração de várias contratações e aquisições correlatas. Essas ações são essenciais para garantir não apenas a instalação e o funcionamento adequado dos equipamentos, mas também a sustentabilidade e a eficiência contínua dos serviços de saúde oferecidos pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e pelo programa Melhor em Casa.
- 9.2.** A manutenção regular e preventiva dos equipamentos é fundamental para assegurar sua funcionalidade e longevidade. Portanto, é necessário estabelecer contratos de manutenção com fornecedores especializados, que incluam serviços de inspeção periódica, reparos e substituição de peças. A manutenção adequada evitará interrupções no uso dos equipamentos e garantirá que eles operem sempre nas condições ideais, contribuindo para a segurança dos pacientes e a eficiência dos serviços de saúde.
- 9.3.** Os profissionais de saúde que operarão os novos equipamentos precisam ser devidamente capacitados para utilizá-los de forma eficaz e segura. Isso inclui a realização de treinamentos específicos para cada tipo de equipamento adquirido, como os eletrocardiógrafos, aparelhos de raio-x odontológicos, consultório odontológico portátil e autoclaves. A capacitação dos profissionais é essencial para maximizar o uso dos equipamentos e garantir que os procedimentos sejam realizados corretamente, minimizando riscos e erros.
- 9.4.** A tecnologia médica está em constante evolução, e é importante que os equipamentos adquiridos possam ser atualizados conforme novas tecnologias e técnicas se tornem disponíveis, podendo incluir atualizações de software, aquisição de acessórios ou módulos adicionais, e integração com sistemas de informação em saúde. Contratos de suporte técnico que incluam a possibilidade de atualizações tecnológicas são essenciais para manter os equipamentos alinhados com os avanços da medicina e garantir que os pacientes recebam o melhor atendimento possível.
- 9.5.** A instalação dos novos equipamentos pode exigir adaptações na infraestrutura das UBS e do programa Melhor em Casa, e inclui modificações elétricas, de espaço físico, e adequações em termos de segurança. Além disso, a logística de transporte e instalação dos equipamentos deve ser cuidadosamente planejada para minimizar interrupções nos





Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

PRO. Nº _____
Ass. _____

serviços de saúde e garantir que todos os processos ocorram de maneira organizada e eficiente.

9.6. Para o funcionamento pleno dos novos equipamentos, será necessário assegurar o fornecimento contínuo de insumos e materiais correlatos. Por exemplo, autoclaves requerem materiais específicos para esterilização, e equipamentos de raio-x odontológicos podem necessitar de filmes radiográficos ou sensores digitais. Estabelecer contratos de fornecimento para esses materiais é crucial para evitar escassez e garantir que os equipamentos possam ser utilizados sem interrupções.

9.7. Após a implementação dos novos equipamentos, é importante estabelecer um sistema de monitoramento e avaliação contínua para acompanhar o desempenho dos equipamentos, a eficácia do treinamento dos profissionais e a satisfação dos pacientes. Esse sistema permitirá identificar possíveis problemas e áreas de melhoria, assegurando que os serviços de saúde evoluam continuamente e atendam às necessidades da população de maneira eficiente.

10. Indicação da estrutura orçamentária

10.1. A viabilização da solução a ser definida será respaldada pela indicação da estrutura orçamentária, a ser elaborada pelo Setor Contábil/Financeiro e autorizada pela Autoridade Competente. Essa estrutura será devidamente registrada nos autos do processo, assegurando transparência e adequação às normas fiscais e contábeis. A alocação correta dos recursos orçamentários é essencial para garantir a eficácia desta demanda.

Agradecemos a atenção e diligência na análise desta demanda. A efetivação desta contratação contribuirá significativamente para a melhoria dos serviços oferecidos pela Atenção Primária e fortalecerá as ações da Secretaria Municipal de Saúde. Estamos à disposição para fornecer informações adicionais e colaborar no que for necessário.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Itabaiana/SE, 03 de maio de 2024.

Milena Katrine Andrade Santos
Coord. Atenção Primária em Saúde

